



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 3 (três) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar as discussões, fiscalizar as ações e atuar nos desdobramentos dos processos para a execução do projeto de melhoria da infraestrutura da BR-319, levando em consideração a segurança viária e os eventuais impactos ambientais.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-319 possui mais 800 km² e foi construída na década de 1970. Hoje diante das constantes estiagens prolongadas, da seca nos rios da Região Norte do país, além da falta de manutenção da BR, a rodovia que é o principal ponto de comunicação entre estados como Amazonas, Rondônia e Roraima, necessita de intervenção urgente para melhorar as condições de trafegabilidade e garantir a segurança da população que precisa daquela rodovia. Diversos trechos da rodovia se tornaram intrafegáveis. Na seca, os problemas são buracos e muita poeira; já durante o período chuvoso, o atoleiro é o desafio.

Apesar de sua importância, a BR-319 acumula uma série de problemas de infraestrutura. A rodovia tem grande parte de sua extensão, especialmente nos trechos do meio, que não tem pavimentação. Esses trechos de terra muitas vezes se transformam em lama durante períodos de chuvas, o que torna o transporte na região deficitário.



Aprimorar a infraestrutura logística é essencial para reduzir o isolamento do Amazonas e promover o movimento de pessoas e mercadorias entre a Amazônia Legal e outras partes do Brasil.

Levando em consideração a extensão estrutural, social, econômica e ambiental, faz-se necessário a constituição de uma Comissão Temporária para contribuir nos trabalhos que giram entorno da melhoria da BR 319.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)

Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Criação de Comissão Temporária Externa - BR 319

Assinam eletronicamente o documento SF240444964028, em ordem cronológica:

1. Sen. Jaime Bagattoli
2. Sen. Plínio Valério